

## PORTARIA Nº 3808, de 10 de junho de 2024.

Arnaldo Nogaro, Reitor da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI, no uso das atribuições estatutárias e regimentais e considerando a Lei 10.861/2004, o Decreto 9235/2017, que estabelece diretrizes para os processos de avaliação institucional e ao disposto na Resolução nº 01/2010, da CONAES,


### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear os Professores que constituirão o **NDE – Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Gastronomia**, na modalidade **Ensino a Distância**, no Câmpus de Erechim, os quais terão a função primordial de elaborar e manter atualizado o Projeto Pedagógico do Curso (PPC), definindo sua concepção, filosofia e fundamentos norteadores, atendendo ao que prescrevem as diretrizes emanadas dos órgãos educacionais ou de classe ligados ao Curso, como segue:

- **Ma. Gabriela Pegoraro Zemolin – Presidente**
- Dra. Jamile Zeni
- Me. Junior Luiz de Souza
- Ma. Roseana Baggio Spinelli
- Dra. Vivian Polachini Skzypek Zanardo

**Art. 2º** A presente portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE.

  
Arnaldo Nogaro  
Reitor